



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ / 2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 20/2021

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 20/2021, que Estabelece normas sobre a alienação de bens imóveis nas modalidades licitatórias leilão e concorrência, bem como trata da permuta de bens imóveis, de propriedade do Município ou das entidades da Administração Pública indireta, por bens imóveis públicos ou particulares, ou por obras e serviços necessários ao desenvolvimento de projetos de interesse público.

Altera a redação do inciso IV, do art. 4º do Projeto de Lei do Executivo nº 20/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O leilão será realizado por leiloeiro público ou por servidor designado pela Administração, devendo observar o seguinte procedimento:

.....

IV - a ampla divulgação do Edital, principalmente no município, **devendo ser publicado no diário oficial, em jornal de grande**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

circulação e no sítio oficial da prefeitura, sem prejuízos de outros canais de divulgação que o executivo julgar necessários ou convenientes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca proteger princípios basilares da administração pública e do direito administrativo como a publicidade dos atos e a ampla concorrência.

É importante que a lei preveja quais serão os meios de divulgação do edital e que eles sejam amplos e diversos, com o objetivo de chegarem até o maior número de interessados possível, com o objetivo de que o resultado da licitação seja o melhor para os cofres públicos e para qualidade do serviço contratado ou do bem adquirido.

Solicitamos, assim, o apoio dos(as) meus(minhas) nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submetemos à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de junho de 2021.

IVAN MORAES

VEREADOR